

FATO RELEVANTE
LABINA Multi Ativos Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário –
Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 17.374.696/0001-19

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.806.535/0001-54, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administrador"), em conjunto com a **ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (nova denominação da Reag Gestão de Fundos Imobiliários Ltda.)**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, n.º 85, conjunto 03, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.757.787/0001-43, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.403, de 02 de dezembro de 2022 ("Gestor"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **LABINA Multi Ativos Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.374.696/0001-19 ("Fundo"), considerando as notícias veiculadas na presente data sobre a decretação da liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação de Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – "Reag Trust DTVM") pelo Banco Central do Brasil, vêm comunicar aos cotistas e ao mercado os seguintes esclarecimentos:

- (a) Nos termos das deliberações da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de dezembro de 2025 ("AGC de 29.12.25"), foi aprovada a substituição da Reag Trust DTVM como administradora do Fundo pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, a partir da abertura dos mercados no dia 30 de dezembro de 2025, inclusive;
- (b) Nos termos da AGC de 29.12.25, a **ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (nova denominação da Reag Gestão de Fundos Imobiliários Ltda.)** foi mantida como gestora do Fundo, não tendo sido aprovada sua substituição;
- (c) Em decorrência da alienação do controle da REAG Investimentos S.A. (antiga denominação social da Arandu Investimentos S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.813/0001-51, controladora do Gestor, conforme Fatos Relevantes por esta divulgados, disponíveis no website do Gestor, em 7 de setembro de 2025 ([clique aqui](#)) e 14 de outubro de 2025 ([clique aqui](#)), o Gestor do Fundo, que teve sua razão social alterada, deixou de integrar o grupo econômico do Grupo REAG.

Em vista do exposto acima, o Administrador e o Gestor esclarecem que a decretação da liquidação extrajudicial da Reag Trust DTVM pelo Banco Central do Brasil em nada afetará o funcionamento do Fundo.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administrador

ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Gestor